



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 206/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e implantação de uma Biblioteca Digital Municipal, visando a ampliação do acesso a leitura, a informação e aos recursos educacionais de forma gratuita à população.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal **que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de de elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e implantação de uma Biblioteca Digital Municipal, visando a ampliação do acesso a leitura, a informação e aos recursos educacionais de forma gratuita à população.**

A Câmara Municipal de Barrinha encaminha para análise do Executivo a seguinte indicação:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei que disponha

sobre a criação e implantação de uma Biblioteca Digital Municipal, com acesso gratuito à população.

Art. 2º A Biblioteca Digital Municipal deverá disponibilizar acervo em formato digital, incluindo:

- I - obras literárias nacionais e internacionais;
- II - materiais didáticos e pedagógicos;
- III - publicações científicas e acadêmicas;
- IV - documentos históricos e culturais do município;

V - conteúdos digitais acessíveis a pessoas com deficiência, como audiolivros e materiais adaptados.

Art. 3º O acesso à Biblioteca Digital deverá ser realizado por meio de plataforma eletrônica,

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 11/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 11/05/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 206/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e implantação de uma Biblioteca Digital Municipal, visando a ampliação do acesso a leitura, a informação e aos recursos educacionais de forma gratuita à população.

podendo

ser disponibilizada via internet, aplicativos ou outros meios digitais acessíveis à população.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo:

I - critérios de acesso e utilização da plataforma;

II - formas de ampliação e atualização do acervo digital;

III - políticas de inclusão digital e acessibilidade;

IV - integração com instituições de ensino e demais órgãos públicos.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com

instituições públicas e privadas, visando à ampliação do acervo, à disponibilização de tecnologia e à

manutenção da Biblioteca Digital.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo incentivar a modernização das políticas

públicas de acesso à educação, cultura e informação, por meio da utilização de ferramentas

tecnológicas que ampliem o alcance dos serviços oferecidos à população.

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 11/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 11/05/2026
Ofício nº ___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 206/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e implantação de uma Biblioteca Digital Municipal, visando a ampliação do acesso a leitura, a informação e aos recursos educacionais de forma gratuita à população.

A criação de uma Biblioteca Digital Municipal representa um importante instrumento de democratização do conhecimento, permitindo que cidadãos tenham acesso gratuito, contínuo e

remoto a conteúdos educativos e culturais, independentemente de limitações geográficas, econômicas ou estruturais.

A iniciativa beneficia diretamente estudantes, professores, pesquisadores e a população em geral,

funcionando como suporte relevante tanto à educação formal quanto à formação continuada e ao

aprendizado autônomo.

Destaca-se, ainda, o potencial da Biblioteca Digital na promoção da inclusão social e digital, ao

oferecer recursos acessíveis a pessoas com deficiência, como audiolivros e conteúdos adaptados,

além de contribuir para a redução das desigualdades no acesso à informação.

Outro aspecto de grande relevância é a possibilidade de preservação e valorização da memória

histórica e cultural do município, por meio da digitalização e disponibilização de documentos

públicos, produções acadêmicas e obras de autores locais, fortalecendo a identidade cultural da

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 11/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 11/05/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 206/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e implantação de uma Biblioteca Digital Municipal, visando a ampliação do acesso a leitura, a informação e aos recursos educacionais de forma gratuita à população.

cidade.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica, alinhada às demandas contemporâneas e às

diretrizes de desenvolvimento sustentável, especialmente no que se refere à promoção da educação

de qualidade, à inclusão digital e ao acesso equitativo ao conhecimento.

Diante do exposto, solicita-se a análise e o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo

Municipal.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Maio de 2026

Marcos Andre Goulart

Marquim Goulart (MDB) - Autor

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 11/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 11/05/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente